



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031



BRF S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

FATO RELEVANTE CONJUNTO

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (“Marfrig”) e **BRF S.A. (“BRF”)** (em conjunto, “**Companhias**”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, vêm, em continuidade aos fatos relevantes conjuntos divulgados em 15 e 26 de maio de 2025 e em 05 de agosto de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.005409/2025-01, referente à operação de incorporação de ações de emissão da BRF pela Marfrig (“**Incorporação de Ações**”), o Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em sessão de julgamento realizada nesta data, aprovou o supracitado ato de concentração. A referida decisão de aprovação e os demais documentos públicos relativos ao ato de concentração poderão ser consultados no site do CADE.

As Companhias ressaltam que, nos termos do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.”, celebrado em 15 de maio de 2025, conforme aditado em 26 de maio de 2025 e aprovado nas assembleias gerais extraordinárias das Companhias realizadas em 05 de agosto de 2025, a consumação da Incorporação de Ações está sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições (inclusive o trânsito em julgado da aprovação do CADE acima mencionada) e ao advento da Data de Fechamento. Informações adicionais acerca da Incorporação de Ações serão tempestivamente divulgadas pelas Companhias nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 05 de setembro de 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David
Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor
de Relações com Investidores

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de
Relações com Investidores



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Publicly Traded Company
CNPJ/MF No. 03.853.896/0001-40
NIRE 35.300.341.031

BRF S.A.

Publicly Traded Company
CNPJ/MF No. 01.838.723/0001-27
NIRE 42.300.034.240

JOINT MATERIAL FACT

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. (“**Marfrig**”) and **BRF S.A.** (“**BRF**” and, together with Marfrig, the “**Companies**”), in compliance with Article 157, Paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 (“**Brazilian Corporations Law**”), and Resolution No. 44 of the Brazilian Securities Commission dated August 23, 2021, hereby, in continuation of the joint material facts disclosed on May 15 and 26, 2025, and on August 5, 2025, inform their shareholders and the market in general that, in the Concentration Act No. 08700.005409/2025-01, referring to the merger of BRF shares by Marfrig (“**Merger**”), the Court of the Administrative Council for Economic Defense (*Conselho Administrativo de Defesa Econômica* or “**CADE**”), in a judgment session held on this date, approved the aforementioned concentration act. The referred approval decision and other public documents related to the concentration act may be consulted on CADE's website.

The Companies emphasize that, under the terms of the “Plan of Merger of BRF S.A. Shares by Marfrig Global Foods S.A.”, executed on May 15, 2025, as amended on May 26, 2025 and approved at the Companies’ extraordinary general meetings held on August 5, 2025, the completion of the Merger is subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of certain conditions (including the final and binding approval of CADE) and the occurrence of the Closing Date. Additional information regarding the Merger will be timely disclosed by the Companies in accordance with applicable laws and regulations.

São Paulo, September 5, 2025.

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Tang David

Chief Financial Officer and Investor Relations
Officer

BRF S.A.

Fábio Luis Mendes Mariano

Chief Financial and Investor Relations Officer